



# Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 08 - NÚMERO 408 - BERTIOGA/SP - 12 DE JUNHO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Eleição do Conselho Tutelar acontece neste domingo (13)

**Disputam o pleito 18 candidatos. Desses, 10 (cinco titulares e cinco suplentes) serão eleitos para atuar no triênio 2010/2013**

O Conselho Tutelar de Bertiooga terá eleição para escolha dos novos conselheiros neste domingo (13). Serão eleitos, pelo voto popular, cinco titulares e cinco suplentes para o triênio 2010/2013. Disputam a eleição 18 candidatos. Nesse processo, o eleitor poderá escolher até três candidatos. A votação terá início às 8 horas, com término às 17 horas. Em seguida, acontece a apuração dos votos, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº - Vila Itapanhaú).

Nessa eleição, os locais de votação foram ampliados de três para cinco: EE Archimedes Bava (Indaiá), EE Willian Aureli (Jardim Rio da Praia), Emeif Professor José Inácio Hora (Jardim Paulista), EM Jardim Vista Linda e Emeif Boracéia.

Para votar, o eleitor deverá comparecer aos locais pelo número da sua seção, munido de título de eleitor e de um documento de identidade com foto.

De acordo com o estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), meninos e meninas têm direito à saúde, educação, cultura, lazer, esporte, profissionalização, apoio familiar e comunitário. O Conselho Tutelar – uma conquista da sociedade nos últimos anos - é um órgão público instalado nos municípios, que tem a missão de fazer valer as atribuições constitucionais e legais no campo da proteção a crianças e adolescentes.

Confira abaixo os locais de votação:

**Local de votação:** 1023 – EE ARCHIMEDES BAVA  
**Endereço:** RUA WASHINGTON CURVELO DE AGUIAR, S/N  
**Bairro:** JARDIM INDAIA

**Seções:** 256; 258; 276; 283; 322\*; 338\*; 261; 274; 280; 292; 363; 231; 235; 238; 245; 333; 390; 398\*; 418; 318\*; 406.

**Local de votação:** 1228 – EE WILLIAN AURELI

**Endereço:** RUA CARIJOS, S/N  
**Bairro:** JARDIM RIO DA PRAIA  
**Seções:** 200; 201; 202; 211; 226; 230; 239; 259; 271; 278\*; 287; 321; 326; 336; 348; 371; 378; 389; 395\*; 416.

**Local de votação:** EM JARDIM VISTA LINDA

**Endereço:** RUA LUIZ OTAVIO, 200 (prox. Rod. Rio-Santos)  
**Bairro:** VISTA LINDA  
**Seções:** 286; 331; 347; 382; 404\*; 413; 285; 337; 374; 394\*; 408.

**Local de votação:** EMEIF PROF. JOSE INACIO HORA

**Endereço:** RUA DR. RODRIGUES ALVES, 759  
**Bairro:** JARDIM PAULISTA  
**Seções:** 264; 268; 270; 275; 277; 281; 284; 388; 407; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 217; 229; 236\*; 237\*; 240; 244; 289; 324; 334; 349; 375; 386; 410; 294; 317\*; 335; 368; 293; 330; 340; 356; 373; 381; 393\*; 415.

**Local de votação:** EMEIF BORACEIA

**Endereço:** RUA PROF. GERALDO RODRIGUES MONTEMOR, 295  
**Bairro:** BALNEARIO MOGIANO  
**Seções:** 262; 272; 279; 320; 341; 372; 387; 399\*; 263; 291; 346; 392\*.

\* Seção especial

**VACINOU, É GOL**  
**VAMOS VESTIR A CAMISA DA VACINAÇÃO INFANTIL**

**DAS 8 ÀS 17 HORAS**  
**SÁBADO - 12 DE JUNHO**

Leve as crianças com menos de 5 anos ao posto de vacinação mais próximo para tomar a vacina contra a paralisia infantil. A vacina é um direito. Não esqueça a caderneta de vacinação e aproveite para atualizá-la.

**LOCAIS**

- UBS - Indaiá
- EMEIF Dr. Mário Covas
- Condomínio Morada da Praia
- EM José Carlos Buzinaro
- Mercado Serra do Mar - Guaratuba
- EMEIF São Lourenço
- UBS Boracéia
- EMEIF Caiubura
- Vig. Epidemiológica - V. Itapanhaú
- Supermercado Krill - Jd. Albatroz I
- Supermercado Krill - Boracéia
- Postos Volantes
- Centro de Saúde III
- EMEIF Delphino Stockler de Lima
- EMEIF José Inácio Hora
- EMEI Jardim Albatroz
- UBS Vicente de Carvalho II
- Colégio Caiçara - Maitinga
- E.M. José de Oliveira Santos
- EMEIF Rio da Granja
- UBS - Vista Linda
- EMEIF Chácara Vista Linda
- NEIM Jd. Rafael



# Programa Praia Acessível inicia ações em Boracéia

A Prefeitura de BertioGA, por meio da Diretoria de Assuntos Náuticos, integrante da Secretaria Municipal de Turismo, formalizou oficialmente com a OSCIP Boracéia Viva, a primeira parceria para iniciar no Município o Programa Praia Acessível (PPA), uma ação do Governo do Estado de São Paulo, que já disponibilizou 15 cadeiras anfíbias para a cidade, provenientes da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Os trabalhos terão início nos próximos dias 19 e 20 deste mês, no bairro de Boracéia, com a destinação de três monitores já previamente treinados, que auxiliarão os deficientes e portadores de mobilidade reduzida, oferecendo a estes condições de usufruírem da praia e do banho de mar com segurança e dignidade.

Também será exigida a presença de um acompanhante ou parente para aqueles que se utilizarem dos equipamentos, que estarão aos sábados, domingos e feriados trabalhando a beira-mar para proporcionar aos portadores de deficiências, idosos, obesos ou a qualquer pessoa que necessite deste suporte, o banho de mar assistido.

Os serviços nesta praia serão prestados por meio de três cadeiras anfíbias, que estarão disponibilizadas das 10 às 16 horas na praia de Boracéia, em frente ao Km 192 da Rodovia Rio-Santos, nº 207.

A direção da OSCIP Boracéia Viva ressaltou

a importância desta ação, pois reforça a intenção da entidade em participar de projetos que visam oferecer atendimento aos portadores de deficiências e de mobilidade reduzida. É mais uma demonstração da parceria com a Prefeitura de BertioGA, voltada a benefícios para a comunidade local.



# Festas juninas começam com programação variada

Festejos juninos, que contarão com ações realizadas pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos da Prefeitura de BertioGA terão apresentações variadas espalhadas pela cidade: Mangue Seco, Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, no Centro, que contará com o apoio operacional da Paróquia São João Batista.

Todas as quermesses terão programação musical com início previsto para as 21h e término às 24h, sempre de sexta-feira a domingo. Serão contemplados bandas e grupos locais dentro das apresentações, bem como outras atrações musicais de gêneros variados, com a finalidade de proporcionar lazer e entretenimento ao público da cidade.

Os estilos predominantes para as festividades serão o Sertanejo, Forró e Forró Universitário. Haverá também algumas apresentações pontuais de samba e pagode devido ao forte apelo do público, e em algumas ocasiões apresentações com DJ.

Os festejos juninos serão realizados no Mangue Seco, São Lourenço, Jardim Albatroz II, Jardim Ana Paula, Jardim Vicente de Carvalho II, Vista Linda, Boracéia, Guaratuba e Indaiá.

A festa junina realizada na Praça de Eventos será direcionada para quem gosta das tradicionais guloseimas e quitutes juninos. A animação ficará também por conta da boa música que será oferecida aos participantes do evento, no Centro.

É importante lembrar que no dia 24 deste mês haverá festividades na Praça de Eventos em comemoração ao dia de São João, padroeiro do município de BertioGA.

Neste primeiro final de semana de quermesse no Mangue Seco a programação será a seguinte:

- **sábado:** Os Namorados do Forró e Banda Top Melody (Kelly Santos) a partir das 22 horas;
- **domingo:** Grupo Nova Era a partir das 22 horas

Já a programação da tenda, na Praça de Eventos, terá as seguintes atrações:

- **sábado:** Grupo Nova Era a partir das 22 horas

## Repartições públicas terão expediente diferenciado nos jogos do Brasil na Copa

As repartições públicas da Prefeitura de BertioGA e as escolas municipais terão expediente diferenciado nos horários de jogos do Brasil nos próximos dias 15 e 25. Na terça-feira (15), o expediente será das 8 às 14 horas.

Já no dia 25, foi decretado ponto facultativo, uma vez que no dia anterior (24), é feriado municipal em BertioGA, quando a Cidade comemora o Dia do Padroeiro da Cidade – São João Batista.

A Secretaria de Educação já começou a comunicar os pais sobre a alteração do horário de aula nas escolas, no próximo dia 15. Os alunos serão dispensados às 14 horas. O expediente volta ao normal na quarta-feira (16).

## Audiência Pública



**Dia 17/06**  
**Quinta-feira**  
**19h** Plenário da Câmara  
*Compareça!*

**A Câmara de BertioGA realizará audiência pública para apresentação dos projetos:**

- Lei Orcamentária Anual 2010 (Alteração)
- Lei de Diretrizes Orcamentárias 2010 (Alteração)
- Lei de Diretrizes Orcamentárias 2011 (Alteração)
- Plano Plurianual de 2010 a 2013 (Alteração)

### Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
 Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000  
 Telefone (13) 3319.8009  
 Tiragem 5.000 exemplares

#### Colaboradores

Textos: Sérgio Magri e Maria Isabel Rodrigues

Diagramação e Arte Finalista: Gustavo Amorim de Lima

#### Impressão e Distribuição

Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95  
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

**UFIB - R\$ 2,0639**

SECRETARIAS



Prefeitura do Município de  
**BERTIOGA**  
 Estância Balneária

**Serviços Urbanos**  
 (13) 3319.8035 - obras@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Administração e Finanças**  
 (13) 3319.8004 - administracao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Chefia de Gabinete**  
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Ação Social**  
 (13) 3319.9100 - dps.bertioGA@terra.com.br  
 Rua Válder Pereira Prado - V. Itapanhaú

**Procuradoria Geral**  
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Meio Ambiente**  
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Saúde**  
 (13) 3317.4015 - saude@bertioGA.sp.gov.br  
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

**Educação e Desenvolvimento Cultural**  
 (13) 3319.8036 - educacao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
 (13) 3319.8033 - social@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos**  
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros  
 (13) 3317.4889 / 3317.3567  
 secturbertioGA@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194  
 Água e Esgoto (Sabesp)  
 (13) 3317-3237  
 Base Rodoviária Anchieta  
 (13) 3317-2463 ou 3317-0342  
 Base Rodoviária Boracéia  
 (13) 3312-1091  
 Base Rodoviária Riviera  
 (13) 3313-1317  
 Bombeiro (13) 3317-1516  
 Conselho Tutelar de BertioGA  
 (13) 3317-2503  
 Delegacia de Polícia  
 (13) 3317-1411  
 Dersa / Ecovias 0800-197878  
 Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190  
 Ambulâncias 192  
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila)  
 (13) 3317-1163  
 Pronto Atendimento Médico na Riviera  
 (13) 3316-1787  
 UBS Boracéia (13) 3312-2641  
 UBS Indaiá (13) 3313-1971  
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165  
 Unidade Hospitalar Mista  
 (13) 3319-8800 ou 3317-1593  
 Litorânea (13) 3317-1524  
 Transitoral 0800-7016750  
 Viagem BertioGA (13) 3311-9148  
 Ultra (BertioGA) (13) 3317-2140  
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579  
 Breda (13) 3317-4375

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV**

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 077 Junho/2010 # [ \_\_\_ ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
49	Genivaldo Marchi	17/06/2010		Até ...
112	Edney Pinto de Campos	24/04/2010	02/06/2010	
154	Marcelo Pinto de Campos	23/06/2010		Até ...
187	Marcos Roberto Machado	31/03/2010	19/05/2010	Término de benefício - Não houve renovação
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	20/07/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	01/07/2010	
308	Paulo Sergio Escoelho	16/06/2009	23/08/2010	
325	Maria de Lourdes Santos Novo	22/05/2010		Até ...
375	Mara Lucia Lara Fernandes	08/06/2010	26/07/2010	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	10/06/2010	Renovando até...
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/06/2010	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	20/07/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/04/2010	Benefício não renovado
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	13/04/2010	12/06/2010	
572	Waldemar César Rodrigues Andrade	18/12/2009	16/05/2010	Renovando até...
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	25/06/2010	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	04/06/2010	Renovando até ...
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	04/08/2010	
941	** Jeanne Mane Franco	10/03/2010	10/06/2010	
959	Diuzete Aparecida da Silva	19/05/2010	12/06/2010	
997	Cassiana Perveiff	24/03/2010	07/06/2010	
1166	Dilma Andréia Nunes	10/06/2010		Até ...
1189	Maria Denimar C. Carvalho Domingues	12/06/2010	22/07/2010	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/08/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/08/2010	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	23/06/2010		Até ...
1440	Gláucia Vicente Arreaza	16/06/2010	10/07/2010	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/07/2010	
1735	Cássia dos Santos Gaspar	01/04/2010	30/05/2010	Benefício não renovado
1748	Edgar Pires Licate	18/05/2010	21/06/2010	
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010	01/07/2010	
1970	Janaina Costa	15/10/2009	04/06/2010	Término de benefício - Retorno ao trabalho a partir de 07/06/2010
2042	Leandro Santos Lima	07/01/2010	21/05/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho a partir de 22/05/2010.
2077	Josué Emidio da Silva	14/04/2010	01/07/2010	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	02/06/2010		Até ...
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	06/06/2010	Renovando até ...
2263	Elenice Aparecida Gimenez Hushi	27/01/2010	12/05/2010	Benefício não renovado
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	10/07/2010	
2339	Eduardo Alessandro Pinho	22/04/2010	22/06/2010	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	21/06/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	08/07/2010	
2671	Maria Gomes da Silva Lopes	16/06/2010		Até 30/06/2010
2675	Julio de Abreu Trindade	16/02/2010	30/06/2010	
2731	Valdite Fernandes dos Santos	04/11/2009	30/04/2010	Benefício não renovado
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	15/07/2010	

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar)	
		Início	Término		Início	Término
776	Rita Hortência Rolan da Silva	15/12/2009	13/04/2010		14/04/2010	12/06/2010
1134	Joselita da Silva Santos	24/05/2010	20/09/2010		21/09/2010	19/11/2010
1726	Carolina Cavalcanti Coelho	04/01/2010	03/05/2010		04/05/2010	02/07/2010
2217	Inês Simões Miki	07/12/2009	05/04/2010	Processo nº	06/04/2010	04/06/2010
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	15/04/2010	12/08/2010		13/08/2010	11/10/2010
2329	Vanessa dos Santos Ribeiro Silva	24/01/2010	23/05/2010		24/05/2010	22/07/2010
2450	Mônica Fernandes da Conceição	11/05/2010	07/09/2010		08/09/2010	06/11/2010
2417	Alicione Oliveira da Costa Andrade	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
2510	Elaine Silva Santos Brito	28/01/2010	27/05/2010		28/05/2010	26/07/2010
2603	Priscila Bernardo Chagas	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
4213	Maria Luana Dias Simões Ramos	18/05/2010				
4290	Rosália Rosa de Souza	02/06/2010				

**Aposentadoria**

Registro	Nome	Início	Obs.
160	Mariande Peres	24/04/2010	

**RESOLUÇÃO Nº 03/10**

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do constante no processo administrativo nº 045/10 - BERTPREV, especialmente laudo técnico, às fls. 05 e registros às fls. 06/07 e CONSIDERANDO anuência dada pelo Conselho Administrativo da Autarquia, em reunião no dia 24/02/10, conforme processo administrativo nº 33/10 - BERTPREV, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam desincorporados do patrimônio da Autarquia os bens abaixo listados:

PATRIMÔNIO DANIFICADO	
Número Patrimônio	Descrição
011	Cadeira secretária
194	Cadeira fixa

PATRIMÔNIO DESCONTINUADO / OBSOLETO	
Número Patrimônio	Descrição
034	Nobreak 1.2 KWA
069	Monitor LG 15"
114	Monitor LG 15"
119	Auto Rádio Sony
151	Nobreak 1.2 VA-BIVOLT
152	Nobreak 1.2 VA-BIVOLT
154	Nobreak 1.2 VA-BIVOLT
155	Nobreak 1.2 VA-BIVOLT

PATRIMÔNIO DANIFICADO	
VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL, cor branca, placa CDZ 6130, RENAVAL 844799530, chassi 9BWCA05X05T083733, ano 2004/modelo 2005	

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 28 de maio de 2010

**Marco Aurélio de Thommazo**  
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2010**

Aprova o registro e certificação sob o nº 07 para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, Considerando a deliberação da reunião ordinária de 06 de abril de 2010;

Considerando a Resolução CMAS nº 01/2007, de 20 de janeiro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.431.680/0001-11.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Bertiooga, 08 de junho de 2010

**Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2010**

Aprova o registro e certificação sob o nº 18 para a Associação Beneficente Cristã Vida de Bertiooga (ABC Vida)

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, Considerando a deliberação da reunião ordinária de 04 de maio de 2010;

**Art. 1º** - Aprova o registro e certificação sob o nº 18 da entidade Associação Beneficente Cristã Vida de Bertiooga (ABC Vida) inscrita no CNPJ 04.374.828/0001-60.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Bertiooga, 08 de junho de 2010

**Iremar Aparecida Mello Magni**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (Comae) CONVOCA para a reunião ordinária, que será realizada no próximo dia 17 de junho, às 9 horas, na sala dos Conselhos, no Paço Municipal. O espaço fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

Com a seguinte pauta:

- Nomeação dos novos membros do Conselho
- Assuntos gerais

Bertiooga, 9 de junho de 2010.

**Luiz Carlos Bispo dos Santos**  
Conselho de Alimentação Escolar

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NO CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

A Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 77/2010, de 04 de março de 2010, e considerando o disposto nas leis municipais 312/1998 e 804/2008, vem informar que se encontra aberto o período de inscrição de cadastramento de entidades não-governamentais interessadas em participar do Conselho Municipal do Idoso.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 08 (oito) representantes titulares e os respectivos suplentes, de entidades não-governamentais, constituídas no Município para compor o Conselho, com mandato de dois anos (02), permitindo recondução.

**II – DO CONSELHO**

O Conselho Municipal do Idoso, instituído pela lei municipal 312 de 9 outubro de 1998, e alterado pela lei municipal 804 de 28 de março de 2008, tem como objetivo difundir o direito do Idoso e fazer cumprir as leis vigentes no País e no Estado, pensando no bem-estar dos idosos, além de formular e propor medidas que visem a proteção, assistência e defesa do idoso. O Conselho é de caráter deliberativo, normativo e consultivo.

O Conselho será composto por 16 (dezesesseis) titulares e 16 (dezesesseis) suplentes, sendo 8 (oito) representantes dos órgãos municipais e 8 (oito) representantes de entidades não-governamentais. De acordo com a lei municipal 312/1998, o conselho deverá contar com seus representantes da seguinte forma:

- 03 (três) representantes de entidades de idosos, ou grupo organizados da Terceira Idade, eleitos por seus pares;
- 03 (três) representantes indicados da sociedade civil, que integrem Associações de Bairros,

e ou segmentos correlatos, e seus respectivos suplentes eleitos por seus pares;

- c. 01 (um) representante de Clube de Servir e seu respectivo suplente, eleitos pelos seus pares;  
d. 01 (um) representante da Entidade Religiosa.

### III - DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 14 a 28 de junho, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de BertioGA. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

Os interessados deverão retirar a ficha de inscrição e protocolá-las na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de BertioGA, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) Xerox do RG, CPF e Declaração de Idoneidade dos representantes indicados pelas entidades.

### IV - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Assessoria de Comunicação. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

BertioGA, 09 de junho de 2010.

#### Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal do Idoso

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Edital de deferimento de entidades

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), no uso das atribuições, vem, pelo presente publicar que apenas uma entidade realizou a inscrição para fazer parte do Conselho e que a mesma teve a sua inscrição deferida:

- Associação de Moradores da Chácara Vista Linda

Tendo em vista que existe apenas uma vaga e a entidade teve a sua inscrição deferida, fica a mesma eleita para compor o Conselho Alimentação Escolar

BertioGA, 09 de março de 2010

**Luiz Carlos Bispo dos Santos**  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, convoca todos os seus membros e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária:

Data: 17/06/2010 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Sala de Espera do Centro de Saúde III – Rua Jorge Ferreira, 60

### Pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior com análise das pendências;
- Posição quanto a reforma do Pronto Socorro;
- Programa DST/AIDS (passado e futuro);
- Respostas dos Ofícios;
- Informação P.S.F.
- Assuntos Gerais.

**Ditmar Schmidt**  
Conselho Municipal de Saúde - Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos Pais, Professores e Funcionários para participar da Assembléia Geral que será realizada dia 16/06/2010, quarta-feira as 17h45, em 1ª convocação e, às 18h15, em 2ª convocação, com qualquer quorum, na Unidade Escolar, Situada à Rua Teotônio Vilela s/n para Eleição e posse dos membros que constituirão a Associação de Pais e Mestres (APM), gestão 2010/2011. A eleição será realizada de acordo com o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres. O mesmo será afixado no quadro de avisos da Escola.

BertioGA, 10 de junho de 2010.

**E.M.E.I.F. São Lourenço**

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) Prof. João Antonio Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos Conselheiros, que conforme decisão votada na Reunião Extraordinária do dia 09 de junho de 2010, fará realizar no dia **14 de junho de 2010**, nas dependências da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de BertioGA (Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, BertioGA), **Reunião de Trabalho** objetivando a continuidade de estudos relativos ao processo de inclusão de alunos portadores de necessidades especiais, regulamentação do Ensino de nove anos e análise do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela ACCB.

BertioGA, 10 de abril de 2010.

**João Antonio R. de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) Prof. João Antonio Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de BertioGA, aprovado na conformidade do Decreto Municipal nº 1.145/06, CONVOCA os Membros abaixo relacionados, no prazo de 03 dias úteis, contados da publicação deste, a apresentarem justificativas em forma de documento, das ausências às Reuniões já decorridas, sendo:

**ELAINE NEHME** – Titular – Representante das Escolas Privadas;

**LEONARDO PENHA MOREIRA** – Titular – Representante das Escolas Privadas;

**ANTONIA A. MALAFATTE** – Titular – Representante das Escolas Públicas Estaduais;

**NOÊMIA P. CORDEIRO** – Titular – Representante de Pais e Alunos.

BertioGA, 10 de abril de 2010.

**João Antonio R. de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA para a reunião extraordinária, que será realizada na terça-feira (15), às 10 horas, na Sala dos Conselhos. O espaço fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú).

### Pauta

- Assuntos gerais

BertioGA, 11 de junho de 2010

**Ubirajara Bezerra de Mendonça**  
Presidente do CMDCA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA APM DA EMEIF BORACÉIA

Convocamos nos termos do Estatuto padrão em vigor os membros e associados da APM da EMEIF Boracéia, para participarem da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 16 de junho de 2010 às 17 horas neste município, a Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295, bairro Boracéia, em 1ª Convocação com a presença de mais da metade dos associados ou em 2ª Convocação meia hora depois com qualquer número de associados para elegerem a nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da APM da EMEIF Boracéia.

**Márcia Godoy de Souza Mariucci**  
Diretora de Escola

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo convida todas as associações, entidades, clubes de servir e toda comunidade para a próxima reunião **extraordinária** do CONTUR, que será dia 18 de Junho às 09 horas na Sala dos Conselhos junto a Secretaria de Educação. Pautas: - Apresentação de projeto de lei para regulamentar as atividades de ecoturismo no Município.

**Luis Henrique Capellini**  
Presidente do CONTUR

**Leia o Boletim Oficial também  
na internet. Acesse:**



**www.bertioGA.sp.gov.br**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Saldo a Pagar Processado
		Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
01 - CÂMARA MUNICIPAL		8.000.000,00		8.000.000,00	5.523.833,61	5.253.913,25	269.920,36	2.012.504,45	463.661,94	2.476.166,39	228.310,95	1.864.419,83	409.392,15	2.273.811,98	1.838.922,98	408.932,46	2.247.855,44	25.956,54
...10 - CÂMARA MUNICIPAL		8.000.000,00		8.000.000,00	5.523.833,61	5.253.913,25	269.920,36	2.012.504,45	463.661,94	2.476.166,39	228.310,95	1.864.419,83	409.392,15	2.273.811,98	1.838.922,98	408.932,46	2.247.855,44	25.956,54
.....1 - Legislativa		8.000.000,00		8.000.000,00	5.523.833,61	5.253.913,25	269.920,36	2.012.504,45	463.661,94	2.476.166,39	228.310,95	1.864.419,83	409.392,15	2.273.811,98	1.838.922,98	408.932,46	2.247.855,44	25.956,54
.....31 - Ação Legislativa		8.000.000,00		8.000.000,00	5.523.833,61	5.253.913,25	269.920,36	2.012.504,45	463.661,94	2.476.166,39	228.310,95	1.864.419,83	409.392,15	2.273.811,98	1.838.922,98	408.932,46	2.247.855,44	25.956,54
.....1 - NOVA SEDE PARA O PODER LEGISLATIVO		500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00												
.....1002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
.....4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
.....1003 - CONST.E MELHORIA PREDIO DA CAMARA		400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00												
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00												
.....9002 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		7.500.000,00		7.500.000,00	5.023.833,61	4.753.913,25	269.920,36	2.012.504,45	463.661,94	2.476.166,39	228.310,95	1.864.419,83	409.392,15	2.273.811,98	1.838.922,98	408.932,46	2.247.855,44	25.956,54
.....1001 - AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		200.000,00	188.878,00	188.878,00		10.467,00	655,00	11.122,00		10.467,00	655,00	11.122,00	10.467,00	655,00	11.122,00	
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	200.000,00		200.000,00	188.878,00	188.878,00		10.467,00	655,00	11.122,00		10.467,00	655,00	11.122,00	10.467,00	655,00	11.122,00	
.....1014 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DIVIDA		560.000,00		560.000,00	404.550,63	404.550,63		131.050,42	24.398,95	155.449,37		131.050,42	24.398,95	155.449,37	119.379,20	36.070,17	155.449,37	
.....4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	16	560.000,00		560.000,00	404.550,63	404.550,63		131.050,42	24.398,95	155.449,37		131.050,42	24.398,95	155.449,37	119.379,20	36.070,17	155.449,37	
.....2036 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA		6.740.000,00		6.740.000,00	4.430.404,98	4.160.484,62	269.920,36	1.870.987,03	438.607,99	2.309.595,02	228.310,95	1.722.902,41	384.338,20	2.107.240,61	1.709.076,78	372.207,29	2.081.284,07	25.956,54
.....3.1.90.09 - SALÁRIO FAMÍLIA	2	20.000,00		20.000,00	14.763,83	14.763,83		4.131,27	1.104,90	5.236,17		4.131,27	1.104,90	5.236,17	4.131,27	1.104,90	5.236,17	
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	3.600.000,00		3.600.000,00	2.213.272,66	2.213.272,66		1.125.852,42	260.874,92	1.386.727,34		1.125.852,42	260.874,92	1.386.727,34	1.125.852,42	260.874,92	1.386.727,34	
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	550.000,00		550.000,00	405.956,05	405.956,05		114.741,36	29.302,59	144.043,95	29.302,59	84.505,15	30.236,21	114.741,36	84.505,15	30.236,21	114.741,36	
.....3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5	100.000,00		100.000,00	56.752,56	56.752,56		32.127,96	11.119,48	43.247,44		32.127,96	11.119,48	43.247,44	32.127,96	11.119,48	43.247,44	
.....3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6	750.000,00	-360.000,00	390.000,00	278.254,76	278.254,76		111.745,24		111.745,24		111.745,24		111.745,24	111.745,24		111.745,24	
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7	200.000,00	180.000,00	380.000,00	202.105,25	202.105,25		156.432,21	21.462,54	177.894,75	21.462,54	156.432,21	21.462,54	177.894,75	156.432,21		156.432,21	21.462,54
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	8	250.000,00		250.000,00	189.906,95	189.906,95		32.546,83	27.546,22	60.093,05	26.698,13	30.890,15	4.459,38	35.349,53	23.342,33	10.052,59	33.394,92	1.954,61
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9	70.000,00		70.000,00	68.864,00	68.864,00		1.136,00		1.136,00	196,00	940,00	28,00	968,00	112,00	828,00	940,00	28,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	800.000,00		800.000,00	633.311,53	363.391,17	269.920,36	101.874,26	64.814,21	166.688,47	83.821,81	60.763,43	24.614,62	85.378,05	55.313,62	27.553,04	82.866,66	2.511,39
.....3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11	380.000,00	180.000,00	560.000,00	352.689,88	352.689,88		186.182,68	21.127,44	207.310,12	66.829,88	111.297,78	29.182,46	140.480,24	111.297,78	29.182,46	140.480,24	
.....3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	12	20.000,00		20.000,00	14.527,51	14.527,51		4.216,80	1.255,69	5.472,49		4.216,80	1.255,69	5.472,49	4.216,80	1.255,69	5.472,49	
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>8.000.000,00</b>		<b>8.000.000,00</b>	<b>5.523.833,61</b>	<b>5.253.913,25</b>	<b>269.920,36</b>	<b>2.012.504,45</b>	<b>463.661,94</b>	<b>2.476.166,39</b>	<b>228.310,95</b>	<b>1.864.419,83</b>	<b>409.392,15</b>	<b>2.273.811,98</b>	<b>1.838.922,98</b>	<b>408.932,46</b>	<b>2.247.855,44</b>	<b>25.956,54</b>
.....5.1.11.01 - RESTOS A PAGAR DE 2009 - ORDINÁRIO	5001													478.640,98	28.116,60	506.757,58		
.....5.1.21.01 - RESTOS A PAGAR DE 2008 - LEGISLATIVO - ORDINÁRIO	5002													35.753,10	5.622,53	41.375,63		
.....5.3.11.00 - I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA	5311													154.387,67	28.635,16	183.022,83		
.....5.3.12.00 - SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	5312													1.346,52	448,84	1.795,36		
.....5.3.13.00 - SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	5313													5.059,58		5.059,58		
.....5.3.14.00 - SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	5314													714,00	238,00	952,00		
.....5.3.15.00 - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISICA	5315													49.005,24	13.296,51	62.301,75		
.....5.3.16.00 - INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	5316													84.766,22		84.766,22		
.....5.3.17.00 - EXECUTIVOS SEGUROS	5317													682,92	227,64	910,56		
.....5.3.18.00 - PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	5318													57.770,19	14.640,84	72.411,03		
.....5.3.19.00 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5319													54.275,84		54.275,84		
.....5.3.21.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5321															5,52	5,52	
.....5.3.22.00 - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - JURIDICA	5322													52,80		52,80		
.....5.3.23.00 - I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	5323													643,96	160,00	803,96		
.....5.3.24.00 - PENSÃO ALIMENTICIA	5324													31.104,73	7.325,90	38.430,63		
.....5.3.26.00 - MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	5326													1.175,25	408,98	1.584,23		
.....5.4.04.00 - PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	5404													8.102,03	3.105,15	11.207,18		
.....5.4.13.00 - DEVOLUÇÃO PATRONAL	5413													76.270,91		76.270,91		
.....5.4.14.00 - DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	5414													28.215,70		28.215,70		
.....5.8.02.00 - LICENÇA MÉDICA	5802													23.255,46		23.255,46		
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>														<b>986.716,49</b>	<b>206.718,28</b>	<b>1.193.434,77</b>		
<b>TOTAL</b>														<b>2.825.639,47</b>	<b>615.650,74</b>	<b>3.441.290,21</b>		
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>																		
TESOURARIA																		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																		4.041,56
BANCOS CONTA VINCULADA																		3.668.985,68
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>																		<b>3.673.027,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>																		<b>7.114.317,45</b>

**Balancete da Receita de 01/05/2010 à 31/05/2010**

CODIFICAÇÃO				ARRECADAÇÃO						DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	466.627,90	91.374,18	0,00	91.374,18	558.002,08	558.002,08	558.002,08
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	176.836,30	27.906,90	0,00	27.906,90	204.743,20	204.743,20	204.743,20
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	0,00	1.795,36	472,43	0,00	472,43	2.267,79	2.267,79	2.267,79
5313	5313.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	0,00	0,00	5.059,58	0,00	0,00	0,00	5.059,58	5.059,58	5.059,58
5314	5314.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	0,00	952,00	238,00	0,00	238,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - F	0,00	0,00	50.681,02	12.797,28	0,00	12.797,28	63.478,30	63.478,30	63.478,30
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	0,00	0,00	84.766,22	11.629,96	0,00	11.629,96	96.396,18	96.396,18	96.396,18
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	910,56	239,43	0,00	239,43	1.149,99	1.149,99	1.149,99
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	0,00	0,00	58.014,65	15.069,37	0,00	15.069,37	73.084,02	73.084,02	73.084,02
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	54.275,84	15.301,18	0,00	15.301,18	69.577,02	69.577,02	69.577,02
5321	5321.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	5,52	0,00	5,52	5,52	5,52	5,52
5322	5322.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - J	0,00	0,00	105,60	26,40	0,00	26,40	132,00	132,00	132,00
5323	5323.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	643,96	160,99	0,00	160,99	804,95	804,95	804,95
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	31.104,73	7.325,90	0,00	7.325,90	38.430,63	38.430,63	38.430,63
5325	5325.00.00.00	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	0,00	0,00	1.482,08	200,82	0,00	200,82	1.682,90	1.682,90	1.682,90
5327	5327.00.00.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	5328.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	9.904,71	107.591,76	0,00	107.591,76	117.496,47	117.496,47	117.496,47
5401	5401.00.00.00	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	5402.00.00.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	5403.00.00.00	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	5404.00.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	9.904,71	3.105,15	0,00	3.105,15	13.009,86	13.009,86	13.009,86
5405	5405.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	5406.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	5407.00.00.00	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	5408.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	5409.00.00.00	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	5410.00.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	5411.00.00.00	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	5412.00.00.00	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5413	5413.00.00.00	DEVOLUÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	76.270,91	0,00	76.270,91	76.270,91	76.270,91	76.270,91
5414	5414.00.00.00	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	28.215,70	0,00	28.215,70	28.215,70	28.215,70	28.215,70
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	3.000.000,00	2.665.000,00	679.795,54	12.795,54	667.000,00	3.332.000,00	3.332.000,00	319.204,46
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	3.000.000,00	2.665.000,00	679.795,54	12.795,54	667.000,00	3.332.000,00	3.332.000,00	319.204,46
5502	5502.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	23.255,46	0,00	0,00	0,00	23.255,46	23.255,46	23.255,46
5801	5801.00.00.00	LICENÇA MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	5802.00.00.00	LICENÇA MÉDICA	0,00	0,00	23.255,46	0,00	0,00	0,00	23.255,46	23.255,46	23.255,46
5911	5911.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\*\*\* TOTAL RXTRAORÇAMENTÁRIO

3.164.788,07 878.761,48 12.795,54 865.965,94 4.030.754,01

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCOS CONTA MOVIMENTO

3.083.563,44

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

3.083.563,44

\*\*\* PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

0,00

**TOTAL GERAL****7.114.317,45**ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO VAUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL  
CRC 139.101-SPANTONIO RODRIGUES FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Antonio Rodrigues Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Prefeito do Município, José Mauro Dedemo Orlandini, promulgou em 14 de abril de 2010, os artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 900, e vetou parcialmente o autógrafo 010/2010 (artigos 2º e 3º), sendo este veto rejeitado pelo Poder Legislativo Municipal na 14ª Sessão Ordinária realizada em 11 de maio deste ano, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, em especial ao art. 45, §§ 6º e 7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a:

**Lei nº 900, de 14 de abril de 2.010**  
**"Institui no Município de Bertiooga o 'Dia da Consciência Negra', a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro"**

*Autor: Vereador Caio Arias Matheus*

**Art. 1º.** Fica instituído o dia 20 de novembro como data comemorativa do Dia da Consciência Negra, em respeito ao dia em que foi assassinado, em 1695, o líder Zumbi, do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão.

**Art. 2º.** A data fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de Junho de 2.010.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**

**Edital n.º 012/10**  
**Extrato Contratual**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 323/2010. **CONTRATADA:** Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. **OBJETO:** Prestação de serviço técnicos especializados consistentes na elaboração de estudos, pesquisas e consultorias referentes a área de atuação institucional do CEPAM. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2010 – VALOR:** R\$ 4.950,00 (anual) – **ASSINATURA:** 18/05/10. **VIGÊNCIA:** 25/05/10 à 24/05/11 (12 meses – podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos).

Bertiooga, 02 de junho de 2010.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**

**Edital n.º 013/10**  
**Extrato Contratual**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 285/2010. **CREDOR:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV. **OBJETO:** Pagamento de parcelas patronais ao BERTPREV, acrescidas de correção monetária e juros. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2010 – VALOR:** R\$ 19.864,88 que será pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.655,41 – **ASSINATURA:** 07/06/10. **VIGÊNCIA:** 07/06/2010 até a quitação do débito.

Bertiooga, 09 de junho de 2010.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**

Antônio Rodrigues Filho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber

que o Plenário aprovou na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de junho de 2010 e que promulgo o presente:

**Decreto Legislativo nº 034/2010**

**"Concede Título de Cidadão Bertioaguense ao Ilustríssimo Deputado Estadual de São Paulo, Dr. Paulo Alexandre Barbosa, e dá outras providências"**

*Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite*

**Art. 1º.** Fica concedido ao Deputado Estadual de São Paulo, Dr. Paulo Alexandre Barbosa, o título de cidadão Bertioaguense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de junho de 2.010.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**

Antônio Rodrigues Filho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de junho de 2010 e que promulgo o presente:

**Decreto Legislativo nº 035/2010**

**"Concede Título de Cidadão Bertioaguense ao Excelentíssimo Deputado Federal, Sr. Roberto Santiago, e dá outras providências"**

*Autoria: Vereador Clayton Fernandes Baptista*

**Art. 1º.** Fica concedido ao Deputado Federal,

Sr. Roberto Santiago, o título de Cidadão Bertioaguense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de junho de 2.010.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**

**ATO DA MESA N.º 007/2010**

**"Autoriza a celebração de termo de acordo de parcelamento de débito com o BERTPREV, e dá outras providências"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais e com autorização legislativa prevista no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n.º 903/2010, visando regularizar os repasses de suas contribuições previdenciárias, determina:

**Art. 1º -** Fica o Poder Legislativo de Bertiooga autorizado a celebrar acordo de parcelamento de débito com o BERTPREV visando a quitação do valor devido nesta data de R\$ 19.864,48.

Parágrafo Único – O termo de acordo a ser celebrado faz parte integrante deste Ato da Mesa, como contrato administrativo n.º 012/2.010.

**Art. 2º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 01 de junho de 2010

**Ver. Antônio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**

**Ver. Caio Arias Matheus**  
**1º Secretário**

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
**2º Secretário**

**SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO**

A SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Bertiooga convoca os servidores do processo seletivo nº 01/10 com término de contrato nos dias 06.06.2010 e 07.06.10, para comparecerem no dia 18 de junho de 2010, no horário das 13:30 às 16:00 horas, a fim de receberem as rescisões de contrato.

**SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**SEÇÃO DE CEMITÉRIO**

**EDITAL 004/2010**

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da Lei Municipal N.º. 716/06 serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº.	QD.:	BLC:	NOME:	SEPUL. EM:
05	03	CS	GERSON TEIXEIRA DA SILVA	29.06.2006
10	03	05	VALDINEI ROCHA DOS SANTOS	10.07.2006
13	03	05	JOSÉ EDUARDO GARCIA DA SILVA	12.07.2006
1203	02	CS	BENEDITO BRAZ DE MELO (SEVERINO)	09.08.2006
073	02	05	JOÃO ANDRÉ PEREIRA	02.10.2006
163	02	05	LÚCIA FÁTIMA GARCIA	01.02.2007
167	02	05	LUIZ DO ROSÁRIO	14.02.2007
169	02	05	MANUEL DE JESUS	21.02.2007
1243	01	CS	ADELAIDE BARRETO	22.02.2007
172	01	01	ROSELI RODRIGUES	23.02.2007
174	01	02	MARIA CLARA MENECHIN LIMA	25.02.2007
181	01	05	JOÃO BATISTA BARBARO	09.03.2007
183	01	05	FRANCISCO JOSÉ SALVADOR	10.03.2007
185	01	05	INAH FERREIRA DOS SANTOS	12.02.2007
186	01	05	MAURO VIEIRA DOS SANTOS	12.03.2007
187	01	05	ELZA DO CARMO SOUZA	12.03.2007
193	01	01	INOCÊNCIA MARIA DE JESUS	24.03.2007
194	01	05	JOSÉFA LUIZ DOS SANTOS	28.03.2007
196	01	01	SEBASTIÃO DE CARVALHO LIMA	30.03.2007
205	01	05	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	12.04.2007
209	01	05	ANTONIO FERREIRA COSTA	16.04.2007
210	01	05	SOLANGE DE SOUZA MELO	19.04.2007
211	01	04	MARIA FELIX DA SILVA	22.04.2007
214	01	02	FRANCISCO JOSÉ DE MORAES	24.04.2007
216	01	03	JOSÉ CARLOS RAMOS	30.04.2007

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE N.º.: 550/09, MOVIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP.**

A Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS - da Prefeitura de Bertiooga, nomeada através da Portaria 387/2009, por sua presidente e relatora nos autos do processo em epígrafe, faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante esta Comissão de Processos Disciplinares e Sindicâncias processam-se os autos do Processo Administrativo de n.º.: 550/09 e, fica, pelo presente **CITADA** a acusada **Sandra Regina Antunes da Fonseca**, professora de educação básica I, REGISTRO 2220, do teor das acusações constantes da Portaria inaugural de n.º.: 297 de 13 de Maio de 2009, para **comparecimento**

acompanhada de seu advogado de defesa junto ao CAPS – CENTRO DE ASSISTENCIA PSICO SOCIAL – INDAIÁ, localizado à Rua Moacir Prado Simões, n. 462 as 08:00 horas do dia 28/06/2010, para entrevista e avaliação da junta médica, para cumprimento de procedimentos normativos desta Comissão. Tal edital, ora publicado na forma da Lei, enseja-se para que chegue ao conhecimento da interessada, posto diversas correspondências enviadas com Aviso de Recebimento devolvidas e telefones de contato desatualizados, anexados no teor do referido Processo.

BertioGA, 10 de Junho de 2010.

**ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS**  
 Presidente - COPIAS

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

#### RESOLUÇÃO S.E. Nº /2010

**“Dispõe sobre a carga horária semanal dos Professores de Primeira Infância.”**

**Prof.ª Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - A carga horária de trabalho de 32(trinta e duas) horas semanais dos Professores de Primeira Infância dividir-se-á em:  
 I-25(vinte e cinco) horas/aula com os alunos, sendo 05(cinco) horas por dia;  
 II-05(cinco) horas de Trabalho Pedagógico na unidade escolar, que deverão ser cumpridas em 01(uma) hora por dia, logo após a aula no período matutino e antes da aula no período vespertino;

III-02(duas) horas de Trabalho Pedagógico Coletivo determinado pela SE.

**Parágrafo Único.** A expressão hora/aula equivale a 60(sessenta) minutos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

BertioGA, 27 de maio de 2010.

**Prof.ª Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**  
 Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

### SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2010

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação serviços de tratamento de dependência química aos municípios de BertioGA.

**Processo:** 1307/2009

**Data de entrega dos envelopes:** 29/06/2010 às 09h20m

**Data de abertura:** 29/06/2010 às 09h30m

**Local:** Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de Reuniões da Seção de Licitação e Compras, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA/SP.

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito do Município, Arqº. Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini torna público que na data, local e horário acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de menor preço global.

Valor total para retirada do Edital: R\$ 27,50.

Local e horário para pagamento da taxa, retirada e consulta do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 –

Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras, das 9h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

BertioGA, 11 de junho de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
 Presidente da Comissão de Licitação e Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de trânsito para a implantação e manutenção de softwares para o gerenciamento do processamento das infrações coletadas pelos equipamentos de fiscalização eletrônica, manuais e seu efetivo registro na base de dados do DETRAN/SP, que inclui disponibilização, instalação e manutenção de softwares e equipamentos de informática necessários ao processamento das infrações, locação, treinamento e disponibilização de pessoal necessário para a digitação dos autos manuais, impressão dos autos manuais e eletrônicos e demais especificações, incluindo o fornecimento de coletores eletrônicos de multa e a locação, instalação, operação e manutenção de medidor fixo de velocidade de veículos (radar), lombada educativa e infra-estrutura de radar de espera (espantinho).

**Processo nº 5001/2010**

**Data da entrega dos envelopes:** 28/06/2010 até as 09h20m.

**Data abertura:** 28/06/2010 às 09h30m.

**Local:** Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço unitário. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 14/06/2010.

BertioGA, 11 de junho de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
 Presidente da Comissão de Licitação e Compras

#### HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 20/10 Processo nº 449/10

Considerando ter ocorrido prazo recursal quanto à decisão do Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/10, que tem por objeto o fornecimento de material odontológico para atender às Unidades Básicas de Saúde do Município, adjudicando o objeto licitado à empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Portoalegrense Ltda., que ofertou o menor valor global de R\$ 28.550,83 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

BertioGA, 09 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

#### HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 26/10 Processo nº 1344/10

Considerando ter ocorrido prazo recursal quanto à decisão do Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/10, que tem por objeto o fornecimento de medicamento para atendimento à demanda do Centro de Saúde III do Município, adjudicando o objeto licitado às empresas PURA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - ME para os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 11, 19, 25 e 26 no valor de R\$ 28.030,00; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA. para os lotes 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23 e 24 no valor de R\$ 13.921,50 e CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. para os lotes 07, 16 e 21 no valor de R\$ 4.759,50, totalizando R\$ 46.711,00 (quarenta e seis mil setecentos e onze reais).

BertioGA, 08 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 999/10 – Objeto: Aditamento e re-ratificação de contrato emergencial de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências das unidades escolares do Município de BertioGA, com supressão de serviços e redimensionamento de equipes de trabalho, com redução progressiva do número de funcionários. Contratante: Município de BertioGA. Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. (CNPJ nº. 061.026.233/0001-58). Fundamento: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8666/93. Data da contratação: 19/03/2010. Prazo: 90 dias. Valor: Período de 1º a 31/03/2010 = R\$ 391.513,90; Período de 1º a 30/04/1010 = R\$ 365.183,53; e, Período de 1º a 21/05/10 = R\$ 181.992,55.

BertioGA, 25 de maio de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
 Presidente da Comissão de Licitação e Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 999/10 – Objeto: Aditamento e re-ratificação de contrato emergencial de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências das unidades escolares do Município de BertioGA, com supressão de serviços. Contratante: Município de BertioGA. Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. (CNPJ nº. 061.026.233/0001-58). Fundamento: Art. 24, inc. IV, c.c. art. 57, II, ambos da Lei nº 8666/93. Data da contratação: 20/05/2010. Prazo: 30 dias (22/05/2010 a 21/06/2010). Valor: R\$ 259.989,33.

BertioGA, 25 de maio de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
 Presidente da Comissão de Licitação e Compras

### EXTRATOS

#### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 311 de 08/06/2010

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, R. n. 413, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 312 de 08/06/2010**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **CLÓVIS RASTELI JUNIOR**, Fiscal, R. n. 1956, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 313 de 08/06/2010**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, R. n. 1810, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 314 de 08/06/2010**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 18 de maio de 2010, **CAROLINA STEFANI DA SILVA OLIVEIRA**, R. n. 4060, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com fundamento legal no artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 315 de 08/06/2010**

**Resolve:**

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no art. 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do P.A. n. 9527/2009

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 316 de 08/06/2010**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 13 de maio de 2010, **TELMA CARDOSO NASCIMENTO**, R. n. 2712, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, com fundamento legal no artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 317 a PORTARIA N. 371, todas de 10/06/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 17/05/2010, os servidores abaixo relacionados (qualificados em seus prontuários), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS**, Nível 04, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, inserido pela Lei Complementar n. 63/2009, que são os seguintes:

P. 317/10: Adriana Donata Vaz  
P. 318/10: Adriano Agnaldo dos Santos Lima dos Santos  
P. 319/10: Ágata Valadão Barros  
P. 320/10: Alice Graciano  
P. 321/10: Aline Pinheiro Gomes Maidla  
P. 322/10: Alline Christine Alves da Silva  
P. 323/10: Ana Carolina Arlindo do Rosário  
P. 324/10: Ana Paula Libanio da Rocha  
P. 325/10: Antonio Barbosa da Silva  
P. 326/10: Ariovaldo de Amorim  
P. 327/10: Claudinei Cordeiro Santos  
P. 328/10: Cristiano Santiago Lopes  
P. 329/10: David Junio da Silva  
P. 330/10: Denise Dias  
P. 331/10: Diego Vinicius Cardoso  
P. 332/10: Edson Silvestre Vasques  
P. 333/10: Efrain Teixeira da Silva

P. 334/10: Erik Colichini Temnyk  
P. 335/10: Eurico Batista Damiao Felice  
P. 336/10: Fabricio da Conceicao Carvalho  
P. 337/10: Flavia Araujo Cavalcante  
P. 338/10: Geraldo Almeida Goes  
P. 339/10: Haroldo Dalri Filho  
P. 340/10: Ires Moreira da Silva  
P. 341/10: Jean Mamede de Oliveira  
P. 342/10: Josiane Cristina de Almeida  
P. 343/10: Jussara Cezar Gonçalo de Barros  
P. 344/10: Luiz Alexandre Rodrigues  
P. 345/10: Marcos Ferreira de Oliveira  
P. 346/10: Marcos Rodrigo Pereira  
P. 347/10: Maria Filomena Soares Pires  
P. 348/10: Mariana Galante Ribeiro  
P. 349/10: Maristela Regina Teodoro Costa  
P. 350/10: Michele Cristina Almeida de Oliveira  
P. 351/10: Monica Carrasco dos Santos  
P. 352/10: Pericles Braga da Rocha  
P. 353/10: Phelippe Santos do Bom Sussesso  
P. 354/10: Rangel de Matos Santana  
P. 355/10: Reginaldo Duran  
P. 356/10: Renata Pereira Paulino  
P. 357/10: Renato Viola  
P. 358/10: Roberval Nunes Jorge  
P. 359/10: Rovilson Gonçalves de Oliveira Junior  
P. 360/10: Sandra Luzia Kujbida  
P. 361/10: Sandra Regina Gomes de Carvalho  
P. 362/10: Silena Aparecida Del Debbio Sortino  
P. 363/10: Silvestre Pereira da Silva  
P. 364/10: Silvia Barcellos Gatti  
P. 365/10: Solange Crivelari Fortes  
P. 366/10: Tamara Andrade Miura  
P. 367/10: Tamara Santos da Silva  
P. 368/10: Tatiana Galego Costa  
P. 369/10: Telma Cardoso Nascimento  
P. 370/10: Thiago Ribeiro Montemor Fernandes  
P. 371/10: Vanilda Margarete da Silva

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 372 a PORTARIA N. 468, todas de 10/06/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 24/05/2010, os servidores abaixo relacionados (qualificados em seus prontuários), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar n. 01/2001, inserido pela Lei Complementar n. 63/2009, que são os seguintes:

P. 372/10: Adriana Alves  
P. 373/10: Adriana Aparecida Martins de Lima Miranda  
P. 374/10: Adriano Gonzaga da Costa  
P. 375/10: Alessandra Bueno Rodrigues  
P. 376/10: Alexsandra de Oliveira Araujo  
P. 377/10: Aline Luisa Serafim  
P. 378/10: Aline Nobre de Moraes  
P. 379/10: Aline Rosa Camargo de Andrade Lima  
P. 380/10: Alline Jabbur Sarro  
P. 381/10: Ana Carolina de Souza Sebastião  
P. 382/10: Ana Paula da Silva  
P. 383/10: Ana Paula Dourado da Silva  
P. 384/10: Ana Paula Santos de Melo  
P. 385/10: Andreia Rodrigues de Oliveira  
P. 386/10: Audrea Alessandra Dias Ramos Patrício  
P. 387/10: Beatriz Maria Ribeiro da Silva  
P. 388/10: Cassia Carvalhal Aguiar  
P. 389/10: Celia Regina da Trindade  
P. 390/10: Claudete Clemente da Silva Pires  
P. 391/10: Cristiane Eulalia da Silva Santos  
P. 392/10: Cristina Teixeira de Melo  
P. 393/10: Daiana Dias Riti Dantas  
P. 394/10: Dalvanete dos Santos Costa  
P. 395/10: Daniela do Carmo Araujo  
P. 396/10: Debora Andrade da Silva Mouzinho  
P. 397/10: Denice Santana Dias  
P. 398/10: Edna Andrade Santos  
P. 399/10: Elaine Aparecida Moreira Machado  
P. 400/10: Elisangela Ledo dos Santos Baptista

P. 401/10: Emilene Souza Borges Rosa  
P. 402/10: Flavia Pereira da Silva  
P. 403/10: Gilson Gualberto de Barros  
P. 404/10: Gilvaneide Rodrigues dos Santos Oliveira  
P. 405/10: Giselle Eduarda de Sant'Ana  
P. 406/10: Gislaine Rodrigues do Nascimento Bastos  
P. 407/10: Grace Kelli Silva da Cunha Alves  
P. 408/10: Helaine dos Santos Lima  
P. 409/10: Ilma Alves de Lima  
P. 410/10: Ivete Rodrigues  
P. 411/10: Janaina Alessio da Silva Odaira  
P. 412/10: Jaqueline Nascimento Souza  
P. 413/10: Josefa Paula Duarte da Silva Noronha  
P. 414/10: Joyce Roberta Correa Iacovantuono  
P. 415/10: Juliana da Costa Nobre  
P. 416/10: Juliana Eveli Cassimiro da Silva  
P. 417/10: Karina Aline da Silva  
P. 418/10: Luciana Augusto Ferreira  
P. 419/10: Luciane Alves Lopes Guerra  
P. 420/10: Luciene Camila dos Santos  
P. 421/10: Marcela Abreu e Santos  
P. 422/10: Marcia Cristina da Silva  
P. 423/10: Marcia Pereira Pinto  
P. 424/10: Maria de Fatima Coelho Cabral  
P. 425/10: Maria do Carmo Simoni  
P. 426/10: Maria Ecilene Costa de Souza  
P. 427/10: Maria Luana Dias Simoes Ramos  
P. 428/10: Maria Lucia dos Santos  
P. 429/10: Mariana das Graças Alves de Oliveira  
P. 430/10: Mariana Souza Braz  
P. 431/10: Marilis de Lourdes da Conceicao Silva  
P. 432/10: Mariselma Lopes dos Santos  
P. 433/10: Mariza Dias de Andrade  
P. 434/10: Michele Cristina Santos  
P. 435/10: Natalia Casanova da Silva Santos  
P. 436/10: Nivea Maria da Silva Sa  
P. 437/10: Pamela Meneses Nakase  
P. 438/10: Paula Valeria de Aquino Nascimento  
P. 439/10: Raquel Cruz Lisboa  
P. 440/10: Raquel dos Santos Quaresma  
P. 441/10: Raquel Macedo de Sousa  
P. 442/10: Regiane Aparecida de Campos  
P. 443/10: Regina Helena Valencio  
P. 444/10: Renata de Sousa Tenorio da Silva  
P. 445/10: Rita de Cassia Gomes de Faria Rodrigues  
P. 446/10: Rosalia Rosa de Souza  
P. 447/10: Rosangela Pereira  
P. 448/10: Roselene Maria Sabino  
P. 449/10: Roseli de Oliveira Reis  
P. 450/10: Rosirene Jesus da Silva  
P. 451/10: Selma Felix Pereira  
P. 452/10: Silvia Rodrigues Mascarenhas Gonzaga  
P. 453/10: Sonia Iara Saraiva Chaves  
P. 454/10: Tania Cristina França  
P. 455/10: Tatiane Matos de Oliveira  
P. 456/10: Valeria Martinez Feitosa  
P. 457/10: Valquiria Mendes Barbosa Maciel  
P. 458/10: Vanessa do Nascimento Mariano  
P. 459/10: Vanessa dos Santos Rodrigues  
P. 460/10: Vanessa Santiago Mota  
P. 461/10: Vera Lucia Santana De Maria  
P. 462/10: Viviane Cristine Oliveira Silva  
P. 463/10: Zilmar Moura Santos  
P. 464/10: Valdinete da Conceição  
P. 465/10: Sabrina Quintas Pedreira Dias  
P. 466/10: Elenice de Souza Fernandes Castro  
P. 467/10: Marilda Siqueira de Andrade  
P. 468/10: Alessandra Gonçalves Mendes Ribeiro

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 469 de 10/06/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 07/06/2010, **ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Nível 10, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de

dezembro de 2009

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 470 de 10/06/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 07/06/2010, **DULCE CAMPOS DE LIMA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Nível 10, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 471 de 10/06/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 07/06/2010, **ELIANE AMARAL CARVALHO DE SOUZA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR (A)**, Nível 10, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 472 de 10/06/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 07/06/2010, **LENINA AYUB DE MEDEIROS**, (qualificada em seu prontuário) para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR (A)**, Nível 10, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 473 de 10/06/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 07/06/2010, **ROGÉRIO VENÂNCIO DE MORAIS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR (A)**, Nível 10, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 474 de 11/06/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, mais um membro e designar o novo presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para julgar as habilitações e propostas nos procedimentos licitatórios que versem sobre serviços do ramo de engenharia, composta agora também pelos seguintes servidores: **I – Ana Lucia Trancoso Luchese, R. 1429 – Presidente; II – Roberto Teixeira Ribeiro, R. 943. - membro.** Fica concedida gratificação mensal de serviço ao membro constante no inciso II do art. 1º, Roberto Teixeira Ribeiro, R. n. 943, no percentual de 21% (vinte e um por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**LEIS**

**LEI COMPLEMENTAR N. 71, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

Acrescenta dois parágrafos junto ao artigo 33 da Lei Municipal nº 317/98 e dá outras providências.  
 Autoria: Vereadores da 5ª Legislatura.

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 33 da Lei Municipal n.º 317/98, passa a vigorar acrescido de dois parágrafos com a seguinte redação:

“Art. 33....

§ 1º. Exceto nas categorias de uso H 6 - residências em série e H1 - casas geminadas, o desmembramento será permitido independentemente da área do terreno resultante.

§ 2º. Nestes casos, o desmembramento vinculará o uso do terreno e edificação exclusivamente residencial.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

BertioGA, 07 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**DECRETOS**

**DECRETO N. 1.546, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de verba no orçamento para atender melhor as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme Memorando n. 171/2010 - SEOC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229005.2049	3.3.90.39	10	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229005.2049	3.3.90.30	8	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 07 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 1.547, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de

remanejamento de verba no orçamento para atender melhor as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Memorando n. 170/2010 – SEOC e Memorandos n. 220/2010 e 208/2010, ambos da SS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.1229040.2049	3.1.90.11	181	R\$ 225.445,00
01.11.32	10.1229040.2049	3.1.91.13	184	R\$ 335.750,00
01.11.32	10.1229040.2049	3.3.90.46	185	R\$ 20.805,00
01.11.32	10.3019028.2049	3.3.90.36	188	R\$ 71.000,00
01.11.33	10.3019029.2027	3.3.90.39	195	R\$ 300.000,00
01.11.34	10.3019030.2007	3.3.90.30	202	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.083.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.1229040.2049	3.1.90.16	183	R\$ 539.000,00
01.11.32	10.3010015.1001	4.4.90.52	190	R\$ 114.000,00
01.11.33	10.3029029.1019	4.4.90.52	200	R\$ 300.000,00
01.11.34	10.3010014.1001	4.4.90.52	205	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.083.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 07 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 1.548, DE 08 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas municipais, no dia que especifica, e dá providências correlatas.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo de 2010, na África do Sul;

**CONSIDERANDO** que, no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira, todas as atenções dos cidadãos estarão voltadas para esse evento esportivo de grande repercussão no país inteiro;

**CONSIDERANDO** que no dia 24 de junho de 2010 é cediço ser feriado municipal e que no dia subsequente há jogo da seleção Brasileira às 11:00 hrs da manhã, e

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de assegurarmos a continuidade na execução dos serviços públicos essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas nos dias de jogos da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do mundo de 2010 serão:

I – nas partidas que se iniciarem às 15:30 hrs., o expediente iniciará às 08:00 e encerra às 14:00 horas com intervalo de 15 (quinze) minutos para refeição e descanso.

II – as partidas que se iniciarem às 11:00 hrs., não haverá expediente.

**Art. 2º** No dia 25 de junho de 2010 será considerado ponto facultativo.

**Art. 3º** As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de junho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 1.549, DE 11 DE JUNHO DE 2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de verba no orçamento para atender melhor as necessidades da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, conforme Memorando n. 106/10 – SE e Memorando n. 182/10 - SEOC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229012.2049	3.1.90.13	55	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229012.2049	3.1.90.11	54	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 1.550, DE 11 DE JUNHO DE 2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 943.224,15 (novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de verba no orçamento para atender melhor as necessidades da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, conforme Memorando n. 112/10 – SE e Memorando n. 181/10 - SEOC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 943.224,15 (novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2049	3.3.90.39	103	R\$ 614.000,00
01.08.25	12.3659014.2049	3.3.90.39	124	R\$ 329.224,15
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 943.224,15</b>

**Art. 2º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2050	3.3.50.43	106	R\$ 200.774,40
01.08.25	12.3659014.2050	3.3.50.43	127	R\$ 742.449,75
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 943.224,15</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

## Lions Clube doa cadeira de rodas para Equoterapia da Prefeitura

A Prefeitura de Bertioga recebeu na quinta-feira (10) a doação de uma cadeira de rodas, proveniente das ações sociais realizadas pelo Lions Clube do município. A entrega do equipamento foi realizada nas dependências do setor de equoterapia, sediado no Paço Municipal.

Participaram da ação, o prefeito de Bertioga, o presidente do Lions, Luiz Fernando Bluhu, o chefe do escritório político em São Paulo do deputado federal Ricardo Trípoli (PSDB), Luís Carvalho, o diretor executivo da Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), Saulo Marcos de Almeida, entre outros funcionários da equoterapia.

De acordo com representantes da equoterapia de Bertioga, atualmente 57 pessoas, com idades que variam entre três e 60 anos, são assistidas pelo serviço prestado no município, das quais muitos frequentadores serão beneficiados com a nova cadeira de rodas.

Na oportunidade, o prefeito destacou a intenção de estabelecer em Bertioga um "Centro de Recuperação Física", local que centralizaria ações direcionadas aos assistidos pelo Núcleo de Atendimento à Criança Especial (NACE), Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e equoterapia. O objetivo é centralizar todos os

recursos operacionais e profissionais disponíveis com o objetivo de proporcionar resultados ainda mais positivos. Esta doação do Lions reforça a parceria da Prefeitura com as entidades do município, visando benefícios para a nossa comunidade.

O presidente do Lions também considerou de grande importância esta doação, pois a entidade tem como filosofia a realização de ações sociais, visando o benefício do próximo, sem fins lucrativos. "Estamos muito felizes por realizar a doação desta cadeira de rodas e colaborar com a prestação deste serviço tão importante que é disponibilizado pela Prefeitura de Bertioga", concluiu Bluhu.

O serviço que conta com sete cavalos devidamente treinados é disponibilizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, nas dependências do Paço Municipal.

O setor é composto por um profissional de equitação, coordenador das ações, condutores e laterais, os acompanhantes dos assistidos, psicólogo, fisioterapeuta, auxiliar administrativa e ajudantes gerais. Em alguns casos, os frequentadores comparecem de duas a três vezes por semana para receber o atendimento.

## Bertioga tem destaque no Fórum Regional de Meio Ambiente em Guarujá



O prefeito de Bertioga e técnicos da secretaria de Meio Ambiente da Cidade estiveram presentes nas discussões do Fórum Regional de Meio Ambiente, realizado no último dia 09, nas dependências do Delphin Hotel, na cidade de Guarujá.

Cerca de 200 pessoas, entre autoridades políticas e lideranças empresarias e da sociedade civil, participaram das discussões, que envolveram temas como controle ambiental e desenvolvimento sustentável. Entre os palestrantes estavam os promotores de justiça Fernando Vidal Akaoui e Flávia Maria Gonçalves.

A Prefeitura de Bertioga foi responsável pela montagem de um stand totalmente voltado aos projetos ambientais desenvolvidos na Cidade, quando os presentes puderam saber um pouco mais sobre as atividades que transformaram Bertioga na primeira cidade do litoral paulista a conquistar o selo Verde Azul.

## Sábado tem "Arraiá" na Escola Municipal do Caiubura

A comunidade escolar do Caiubura realiza neste sábado (12), a partir das 11 horas da manhã, um 'arraiá' com direito a todas as guloseimas oferecidas em festejos juninos, além de dança e muitas brincadeiras envolvendo crianças e adultos.

De acordo com os organizadores do evento, vai ter milho, pipoca, bolo de fubá, cuscuz, pinhão e batata doce e quentão à vontade. Durante os festejos será realizado um bingo com direito a muitas prendas.

O evento, aberto a todos que queiram prestigiar, acontece na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Emef) Caiubura, que fica na Rua 1, nº 520/523.





# Região lança Campanha Metropolitana do Agasalho com inovação de parcerias

*Evento aconteceu nas dependências do Sest/Senat, em São Vicente*

A quinta edição da Campanha Metropolitana do Agasalho, lançada em São Vicente, na tarde de quarta-feira (09) chega com uma novidade este ano: a parceria com empresas de transporte, cujos ônibus e vans funcionarão como postos volantes para receber as doações. Essa união de esforços, segundo as representantes dos fundos sociais de solidariedade das nove cidades da Baixada Santista, vem fazer valer e explicar o slogan da campanha – ‘Quanto mais gente, mais quente’.

Evento aconteceu nas dependências do Sest/Senat (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) com apresentação de um vídeo institucional sobre a campanha e de coreografias de grupos da terceira idade do município anfitrião, Santos e Praia Grande.

Para a presidente do Fundo Social de São Vicente, Márcia Garcia, com a adesão dos empresários de transportes e da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem), a campanha já sai fortalecida. “Estamos na quinta edição e, ao longo desses anos, o tempo só fortaleceu a nossa campanha. Tornamo-nos exemplo de trabalho conjunto para todo o



Estado. Hoje pensamos e sentimos como cidadãos metropolitanos”, ressaltou.

Complementando as palavras da representante de São Vicente, a presidente do Fundo Social de Solidariedade de BertioGA, Maria Cecília Orlandini disse que trabalhando com o coração e doando amor, essa campanha será muito mais intensa, sobretudo com a união

dos empresários de transporte que disponibilizarão seus veículos para funcionar como postos móveis.

De acordo com a primeira dama do município de BertioGA, já estão sendo organizando postos fixos no comércio local. Além disso, doações também podem ser feitas no próprio Fundo Social, que fica na Rua Walter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhaú. Telefone para contato – (13) 3317-1397.

A campanha que tem como lema ‘Quanto mais gente, mais quente’ conta com parceria do Sest/Senat, EMTU, Associação de Transportes Alternativos de São Vicente, Viação Piracicabana, Breda Transportes e Serviços, Intersul Transporte e Turismo, Translitoral e Viação BertioGA.

Compareceram as presidentes de fundos sociais Silvia Papa (Santos), Cecília Orlandini (BertioGA), Darcy de Mendonça (Cubatão), Elisabete da Fonseca (Guarujá), Vera Forssel (Itanhaém), Tereza Wiazowsky (Mongaguá), Selma Bargieri (Peruíbe), Maria Del Carmen Mourão (Praia Grande) e Márcia Garcia (São Vicente).

Além das presidentes dos fundos sociais, estiveram presentes representantes de parceiros da campanha, entre eles, o diretor das Sest/Senat, Sérgio Luiz Gonçalves; assessor técnico da Agem, Luiz Carlos Rachid; o gerente regional da EMTU, Rogério Plácido das Neves; o gerente Administrativo da Viação BertioGA, Luiz Antônio Gonzalez; o vice-presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Marco Bittencourt; e o deputado estadual, Luciano Batista.



## COMEÇOU A COMPETIÇÃO MAIS QUENTE DO ANO. E A GENTE QUER VER VOCÊ JOGANDO MUITA ROUPA BOA AQUI NA CAIXA.

### Postos de Arrecadação

Supermercado Krill / Boracéia  
 Supermercado Krill / Av. Anchieta  
 Supermercado Pão de Açúcar / Riviera  
 Supermercado Caçula / Av. Anchieta  
 Supermercado Caçula / Av. 19 de Maio  
 Supermercado Albatroz / Indaiá  
 Supermercado Albatroz / Av. 19 de Maio  
 Mercado do Povo / Indaiá  
 Padaria Pão da Praia / São Lourenço  
 Padaria Pão de Açúcar / Riviera  
 Padaria do Manolo / Jd. Vic. Carvalho II  
 Padaria Bella Casa / Maitinga  
 Pizzaria Fratello / Maitinga

Fundo Social de Solidariedade de BertioGA

Hospital Municipal  
 Casa da Cultura  
 Viação BertioGA / Centro  
 Viação BertioGA / Rod. Rio-Santos  
 Colégio Metodista / Riviera  
 Restaurante Caravelas / Itapanhaú  
 Drogeria Center Farma / Av. Anchieta

PARTICIPE.  
**DOE**  
 ROUPAS  
 EM BOM  
 ESTADO  
 DE USO.

